



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.883, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Exonera, a pedido, o servidor Moraci de Freitas, em decorrência de aposentadoria por tempo de contribuição e declara a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, incisos I e V e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **Moraci de Freitas**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – Matrícula 1199-1, nomeado por meio do Decreto nº 1.651/1990, em decorrência da concessão da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, requerida pelo servidor junto ao INSS.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18/02/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Américo Bellé

Prefeito Municipal